



**PORTARIA N.º 025/2021**

*“Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Servidora **IRENE GANDOLPHO VITTI**”.*

**HORTENCIO LALA NETO**, Diretor Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE – IPREM POSSE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a Sra. **IRENE GANDOLPHO VITTI**, implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento na regra transitória prevista no artigo 6º da pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e art. 17 da Lei Municipal nº 2.358/2008.

**CONSIDERANDO** que os documentos apresentados nos autos do processo administrativo n.º23/2021 são os necessários para análise e formalização da concessão do benefício pleiteado,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a servidora **IRENE GANDOLPHO VITTI**, portadora do RG n.º 21.202.395-0(SSP/SP) e do CPF n.º 137.468.628-09, nascida em 09/11/1961.

**Art. 2º -** A base de cálculo para a aferição do valor do provento será a última remuneração do cargo efetivo, que nesta data corresponde a **R\$ 1.604,97 (Um mil, seiscentos e quatro reais e noventa e sete centavos)**.

**Art. 3º -** Os reajustes deverão ocorrer anualmente na mesma data e no mesmo índice aplicado aos servidores em atividade, vez que no presente caso há paridade entre ativos e inativos.

**Art. 4º -** Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

- I – PIS – Programa de Integração Social;
- II – PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- III – FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

**Art. 5º -** Esta portaria entra em vigor a partir de 04 de novembro de 2021.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santo Antônio de Posse/SP, 04 de novembro de 2021.

**HORTENCIO LALA NETO**  
DIRETOR PRESIDENTE

